

# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra da Estiva**

terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano II - Edição nº 00222 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica**



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

[diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br](http://diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
05E4EE82E9700A37B3A2632F083D985F

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

## SUMÁRIO

- DECRETO 022-24 -EXONERAÇÃO DIRETORA DA DIVISAO DE PROG SOCIAIS - ARIANA SANTOS RIBEIRO DE SOUZA
- EXTRATO DE CONTRATO
- EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE 2023
- EDITAL PÚBLICA LDO 2025
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2024
- CMS - ATA PRESTACAO CONTAS III QUADRIMESTRE FMS BARRA DA ESTIVA
- EXTRATO DE CONTRATO

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



## DECRETO Nº 022/2024

“Exonerar Diretora da Divisão de Programas Sociais, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 027/2022 e 006/2023,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sra. **ARIANA SANTOS RIBEIRO DE SOUZA**, inscrita no RG nº 13152454270 SSP/BA, do cargo de provimento em comissão de **Diretora da Divisão de Programas Sociais**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, símbolo CC-6.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2024.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 06 de fevereiro de 2024.

**JOÃO MACHADO RIBEIRO**

Prefeito

**SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO**

Secretária Municipal de Administração

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 150/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADA: ADELINA NOVAIS DE CARVALHO

CPF: 000.185.615-43

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis), solicitado através da Secretaria Municipal da Educação, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da Merenda Escolar do ano letivo 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PRAZO: 31.12.2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2010 – Gestão de Serviços da Educação

2012 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1552 – Transferências do FNDE – PNAE

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 151/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: CAMILO SILVA DOS SANTOS

CPF: 041.701.025-76

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis), solicitado através da Secretaria Municipal da Educação, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da Merenda Escolar do ano letivo 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 23.596,56(vinte e três mil e quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO: 31.12.2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2010 – Gestão de Serviços da Educação

2012 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1552 – Transferências do FNDE – PNAE

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 152/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: CARLOS DE SOUZA GUIMARÃES

CPF: 493.007.925-04

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis), solicitado através da Secretaria Municipal da Educação, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da Merenda Escolar do ano letivo 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 38.743,63 (trinta e oito mil e setecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).

PRAZO: 31.12.2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2010 – Gestão de Serviços da Educação

2012 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1552 – Transferências do FNDE – PNAE

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 153/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADA: ÉRICA DA SILVA SOUZA FREITAS

CPF: 000.836.065-05

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis), solicitado através da Secretaria Municipal da Educação, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da Merenda Escolar do ano letivo 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 39.981,02 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e um reais e dois centavos)

PRAZO: 31.12.2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2010 – Gestão de Serviços da Educação

2012 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1552 – Transferências do FNDE – PNAE

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 154/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: JUNINHO CARLOS DOS SANTOS

CPF: 072.526.455-17

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis), solicitado através da Secretaria Municipal da Educação, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da Merenda Escolar do ano letivo 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 25.917,48 (vinte e cinco mil e novecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO: 31.12.2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2010 – Gestão de Serviços da Educação

2012 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1552 – Transferências do FNDE – PNAE

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 155/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: LEONARDO RODRIGUES DA SILVA

CPF: 000.626.175-24

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis), solicitado através da Secretaria Municipal da Educação, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da Merenda Escolar do ano letivo 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 22.041,55 (vinte dois mil e quarenta e um real e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO: 31.12.2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2010 – Gestão de Serviços da Educação

2012 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1552 – Transferências do FNDE – PNAE

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 156/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADA: MAGDA NOVAIS CAIRES

CPF: 035.686.625-40

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis), solicitado através da Secretaria Municipal da Educação, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da Merenda Escolar do ano letivo 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 19.025,30 (dezenove mil e vinte e cinco reais e trinta centavos).

PRAZO: 31.12.2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2010 – Gestão de Serviços da Educação

2012 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1552 – Transferências do FNDE – PNAE

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 157/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: MÁRCIO DE JESUS DA SILVA

CPF: 861.075.175-96

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis), solicitado através da Secretaria Municipal da Educação, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da Merenda Escolar do ano letivo 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 22.206,97 (vinte dois mil e duzentos e seis reais e noventa e sete centavos).

PRAZO: 31.12.2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2010 – Gestão de Serviços da Educação

2012 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1552 – Transferências do FNDE – PNAE

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 158/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADA: MARTILIA DA SILVA SOUZA

CPF: 572.154.565-87

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis), solicitado através da Secretaria Municipal da Educação, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da Merenda Escolar do ano letivo 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 28.341,27 (vinte e oito mil e trezentos e quarenta um e vinte e sete centavos).

PRAZO: 31.12.2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2010 – Gestão de Serviços da Educação

2012 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1552 – Transferências do FNDE – PNAE

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 159/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: OTAVIO CAIRES RIBAS

CPF: 354.509.835-49

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis), solicitado através da Secretaria Municipal da Educação, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da Merenda Escolar do ano letivo 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 19.619,69 (dezenove mil e seiscentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO: 31.12.2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2010 – Gestão de Serviços da Educação

2012 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1552 – Transferências do FNDE – PNAE

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 160/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADA: SILMARA BARBOSA FREITAS DE SOUSA

CPF: 012.942.875-24

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis), solicitado através da Secretaria Municipal da Educação, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da Merenda Escolar do ano letivo 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 31.114,62 (trinta e um mil e cento e quatorze reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO: 31.12.2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2010 – Gestão de Serviços da Educação

2012 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1552 – Transferências do FNDE – PNAE

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 161/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADA: SUELI SILVA PINA

CPF: 873.814.005-53

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis), solicitado através da Secretaria Municipal da Educação, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da Merenda Escolar do ano letivo 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 37.012,82 (trinta e sete mil e doze reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: 31.12.2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2010 – Gestão de Serviços da Educação

2012 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1552 – Transferências do FNDE – PNAE

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 162/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADO: TIAGO DE SOUZA PESSOA

CPF: 865.967.875-32

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis), solicitado através da Secretaria Municipal da Educação, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da Merenda Escolar do ano letivo 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 26.082,18 (vinte e seis mil e oitenta e dois reais e dezoito centavos).

PRAZO: 31.12.2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2010 – Gestão de Serviços da Educação

2012 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1552 – Transferências do FNDE – PNAE

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Editais Administrativos

GABINETE DO  
PREFEITO



## EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

*“Dispõe sobre a Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica marcada para o dia 22 de setembro do corrente ano, audiência pública para demonstrar e avaliar as metas fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2023.

**§ 1º** - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 09:00 hs.

**§ 2º** - Ficam convidados(as) todas as autoridades deste município, bem como todos os municípios, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

**Art. 2º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva - BA, em 19 de fevereiro de 2024.

  
**João Machado Ribeiro**  
Prefeito

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CF3CDD7341A3F7098A757BC4EAB2737D

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Editais Administrativos

GABINETE DO  
PREFEITO



## EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA – 002/2024

*“Dispõe sobre a Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO**, o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos de acordo com o Item I, § 1º do Art. 48º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101/2000);

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica marcada para o dia 22 de fevereiro do corrente ano, audiência pública para discussão dos planos, **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025**.

**§ 1º** - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00 hs.

**§ 2º** - Ficam convidados(as) todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado no Item I, § 1º do Art. 48º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101/2000);

**Art. 2º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva - BA, em 19 de fevereiro de 2024.

  
**João Machado Ribeiro**  
Prefeito

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Contrato



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 148/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

**CNPJ:** 13.670.658/0001-52

**CONTRATADO:** FÁBIO ALVES SANTOS

**CNPJ:** 001.402.235-41

**OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel situado na Avenida Cristo Redentor, nº 72, para funcionamento do Centro Municipal de Reabilitação em Fisioterapia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2024

**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, V da Lei 14.133/21

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Resolução



**CMS**  
**Conselho Municipal de Saúde**  
**BARRA DA ESTIVA**



## Resolução CMS nº 01/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra da Estiva em sua Reunião Ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei municipal nº 10 de 01 de outubro de 2007.

### CONSIDERANDO:

1. Lei Municipal nº 10 de 01 de outubro de 2007 que altera a Lei Municipal nº 04 de 14 de janeiro de 2005, que cria o Conselho Municipal de Saúde e, dá outras providências sobre o Capítulo I, das atribuições e competências; artigo 3º e inciso XII – “Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da saúde incluindo o Fundo Municipal de Saúde e os transferidos e próprios do município;
2. Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;
3. Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

### RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar o Relatório da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra da Estiva referente ao 3º (terceiro) Quadrimestre de 2023 (dois mil e vinte e três) e o 3º RDQA do SISTEMA DIGISUS;**

**Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas do EXERCÍCIO do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra da Estiva referente o ano 2023.**

**Art. 3º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2023 físico e no DIGISUS.**

**Art. 4º Aprovar a Programação Anual de Saúde 2024 física e no DIGISUS**

**Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

Barra da Estiva, Bahia, em 25 de janeiro de 2024.

Lucilene Nascimento de Jesus Pacheco  
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGO a Resolução nº 01/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Barra da Estiva – Ba, no uso de suas competências legais delegada pelo Decreto Municipal 041/2022 de 28 de fevereiro de 2022.**

Eudes Santos Alves  
Secretário Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DA ESTIVA – BA**, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (25/01/2024) às quatorze horas e quinze minutos (14h15min) na Sala de reunião Sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação situada na Praça Pedro Rodrigues de Souza, centro, nesta cidade de Barra da Estiva – Ba. Deu-se início em primeira convocação a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde com presença dos conselheiros Alex Sandro Novaes Ribeiro, Eudes Santos Alves, Paloma Ribeiro, Marcia Pires, Deisé Caires, Lucilene Nascimento, Eliete Pereira, Helder Caires, Luciana Rosa S Almeida, Sergio Ribeiro, Silvano Araujo. O Presidente Gildevaldo justificou sua ausência e solicitou a Vice Lucilene Nascimento para presidir a reunião.

**Pauta da Reunião: Apresentação da Prestação de contas do Relatório Financeiro e de Produção do Fundo Municipal de Saúde do 3º quadrimestre de 2023; Apresentação do 3º RDQA do SISTEMA DIGISUS; Apresentação do Relatório de produção e financeiro do exercício do ano de 2023, Apresentação do Relatório Anual de Gestão de 2023 (RAG) físico e no DIGISUS, Apresentação da Programação Anual de Saúde do ano 2024 física e no DIGISUS; e demais assuntos que ocorrer.**

A Vice- Presidente do Conselho Municipal de Saúde, a senhora Lucilene Nascimento iniciou a reunião em primeira convocação com os membros do conselho às 14h15min na Sala de reunião da Secretaria de Educação para tratar de assuntos pautados. Fez a abertura da reunião se apresentando e agradeceu os demais pela presença. Dessa forma ela passou a palavra para Eudes, que iniciou a apresentação entregando as planilhas com gastos e produção do 3º quadrimestre do ano de 2023. Iniciou falando que o município aplicou com receita própria no ano de 2023, 21,73%, sendo que o mínimo a ser aplicado obrigatório é de 15%. Os gastos com o quadrimestre total foram R\$ 6.857.433,44, sendo que R\$ 2.680.049,90 foram gastos como recurso federal e estadual, R\$ 4.177.383,54 gastos com recurso próprio. A contribuição sindical dos ACS foi R\$ 20.598,86. Ele ainda comparou os gastos do quadrimestre com os anteriores, dizendo que esse foi maior gasto uma vez que todos os pagamentos do ano devem ser liquidados ainda no mesmo ano de 2023. Dessa forma foi lendo gastos de cada item da planilha anexa a ata e por fim ficou a disposição dos conselheiros para duvidas. Informou que no item de aluguel de imóveis mesmo o Centro de Saúde mudando para sede reformada continuará no aluguel a equipe USF Centro 02, cuja construção de nova Unidade já foi pleiteada junto ao Governo Federal através do novo PAC. Também foi solicitada a construção da unidade de saúde do bairro Alto México uma vez que a equipe que atende essa área esta superlotada já. Foi questionado sobre gasto com construção da Base Descentralizada do SAMU 192 que foi pouco gasto informado durante todo o ano no valor R\$43.422,00, e que com esse valor não daria para fazer a construção. Eudes explicou que como foi feito com recurso próprio as notas dos materiais foram tiradas através da Secretaria de Infra Estrutura através do CNPJ da Prefeitura e apenas os R\$43.422,00 foram pagos com recursos da saúde. Aproveitando a deixa Eudes informou que em breve o serviço móvel SAMU 192 já estará a disposição da população pois estamos só aguardando a chegada do fardamento e alguns equipamentos. Eudes também informou que irá iniciar a reforma das Unidades de Saúde gradualmente junto com troca de mobília e equipamentos que estiverem comprometidos. Helder questionou sobre fardamento e material referente curso técnico dos ACS, Eudes disse que por ser muito caro e a contra partida do governo ter sido muito pouca ainda esta avaliando a compra que deve passar de R\$100 mil reais necessitando de licitação e outros cuidados. Não tendo mais questionamentos, ficou decidido por unanimidade a aprovação/avaliação da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RELATÓRIO FINANCEIRO E DE PRODUÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023, AVALIAÇÃO DO 3º RDQA DO DIGISUS,**



# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

**APROVAÇÃO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E DE PRODUÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DA ESTIVA DO ANO 2023. APROVADO TAMBÉM O RELATORIO ANUAL DE GESTAO (RAG) DO ANO 2023 E SUA INSERÇÃO NO DIGISUS E APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ANO DE 2024.** Nada mais a declarar, eu Lucilene Nascimento de Jesus Pacheco vice-presidente do CMS subscrevo e assino a presente ata que segue com assinatura por mim e em anexo Lista de frequência da reunião do dia 25/01/2024.

A collection of handwritten signatures in blue ink, including the name 'Lucilene Nascimento de Jesus Pacheco' and 'Diniz'.

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº.163/2024

PREGÃO PRESENCIAL 038/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADA: LIVRARIA E DISTRIBUIDORA RIO NILO LTDA

(CNPJ) sob o n.º 19.291.176/0001-78

OBJETO: Contratação de empresa pra o fornecimento de material didático impresso e digital e de kits didáticos interdisciplinares, para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2024

VALOR: R\$ 654.158,30 (seiscentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

PRAZO: De até 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2010 – Gestão de Serviços da Educação

2013 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1540 – Transferências FUNDEB – Imp e Transf de Impostos

Fonte: 1541 – Transferências FUNDEB – VAAF

Fonte: 1542 – Transferências FUNDEB – VAAT

Fonte: 1543 – Transferências FUNDEB – VAAR

Fonte: 1550 – Salário Educação

Fonte: 1569 – Outras Transferências do FNDE

Elemento de Despesa – 339030 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94